



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal da Cultura, conforme a Lei Municipal nº 3.121, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Lei Municipais nº 3.458, de 29 de maio de 2017 e 3.702, de 11 de maio de 2021:

I - Representantes do Governo

a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho

Titular: Ramíciele da Silva Araujo - Matrícula nº 51.109;

Suplente: Erica de Souza Silva Martins - Matrícula nº 50.216.

b) Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Rafael Freitas Oliveira - RG nº 39.560.502-7;

Suplente: Josinete Lira Sena - RG nº 21.679.286-1.

c) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Fabiana Godina Franco Catanho - Matrícula nº 51.403;

Suplente: Vitória dos Santos Cesário - Matrícula nº 52.704.

d) Secretaria Municipal de Receita e Rendas

Titular: Luciana Souza Santos - Matrícula nº 51.265;

Suplente: Adriana Giacometti de Melo - Matrícula nº 51.230.

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Gilberto de Melo Schavareto - Matrícula nº 51.416;

Suplente: Washington Luis Alves da Silva - Matrícula nº 51.962.

f) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Maria da Penha dos Santos Gomes - Matrícula nº 53.173;

Suplente: Geraldo Gomes dos Santos - Matrícula nº 18.801.

g) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vagner dos Anjos Lucio - Matrícula nº 47.759;

Suplente: Karoline Rodrigues Peres - Matrícula nº 52.874.

h) Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Rogério Luiz dos Santos - Matrícula nº 4.418;

Suplente: Lucio Aparecido Ayuzo - Matrícula nº 13.243.

i) Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Paola de Oliveira Gianelli - Matrícula nº 50.503;

Suplente: Renata da Silva Costa - Matrícula nº 52.702.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

j) Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Camila da Silva Cerqueira - Matrícula nº 50.751;

Suplente: Celso Aparecido Santos - Matrícula nº 53.095

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Cadeira de Artesanato

Titular: Elisabeth Stephanie de Camargo - RG nº 46.629.849-3;

Suplente: Antonio Ortiz Serra - RG nº 16.855.622-4.

b) Artes Cênicas

Titular: Fabiana Siqueira Mina - RG nº 27.136.283-2;

Suplente: Klézio Calheiros Soares - RG nº 32.672.153-8.

c) Artes Plásticas

Titular: Simone Cristina de Lima - RG nº 30.272.847-8;

Suplente: Moacir Ricardo dos Santos - RG nº 9.714.679.

d) Artes Visuais e Audiovisuais

Titular: Diego Moreira da Cruz - RG nº 44.836.301-X;

Suplente: Washington Luiz Souza de Oliveira - RG nº 35.573.379-1.

e) Cadeira de Capoeira

Titular: Sidnei Souza - RG nº 27.784.991-3;

Suplente: Jozenilde Amâncio de Brito - RG nº 41.917.027-3.

f) Cadeira de Comunidade Tradicional de Matriz Africana

Titular: Flávio Roberto do Nascimento Silva - RG nº 35.995.780-8;

Suplente: Ana Rosa Benedito - RG nº 20.188.470-7.

g) Cadeira de Dança

Titular: Rodrigo Freire Nogueira - RG nº 43.604.834-6;

Suplente: Mayara Veríssimo - RG nº 42.075.453-2.

h) Cadeira de Literatura

Titular: Jose Eduardo de Paula Junior - RG nº 30.717.651;

Suplente: Caíque Marcelino da Rocha - RG nº 49.244.900-4.

i) Cadeira de Música

Titular: Patrícia Pereira de Souza - RG nº 64.527.756-3;

Suplente: Roque Benedito Pereira dos Santos - RG nº 37.181.711-0.

j) Cadeira de Manifestação Popular

Titular: Wesllon Ranieri Guedes - RG nº 36.214.411-4;

Suplente: Ana Maria Amância Neves - RG nº 37.291.007-5.

Art. 2º **NOMEAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Carapicuíba – FUMACC, Lei Municipal nº 3.121, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Lei Municipais nº 3.458, de 29 de maio de 2017 e 3.702, de 11 de maio de 2021:



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

I- Evaldo de Almeida Claudino, Matrícula nº 51.205, Secretário de Cultura, Presidente;

II- Paola de Oliveira Gianelli - Matrícula nº 50.503, Representante da Secretaria de Cultura;

III- Marilza Moraes Rodrigues - Matrícula nº 44.704, Representante da Secretaria da Fazenda;

IV- Cassandra de Paula Silva, RG nº 20.151.277.15-4, representante da sociedade civil.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos